



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 021 de 04 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019**, a servidora **MARIA CLÉCIA ALVES DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.152.903 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.039.905-59, **Agente de Serviço**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Rural Barrocão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de fevereiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita